

Atualização e Validação Cadastral Obrigatória para Servidores Públicos Federais

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) informa que a atualização e validação cadastral anual dos dados pessoais são obrigatórias para todos os servidores públicos civis do governo federal. O procedimento deve ser realizado por meio do aplicativo SouGov.br ou pelo endereço eletrônico sougov.sigepe.gov.br/sougov/, conforme a Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2024.

O prazo para a validação cadastral deste ano teve início em 1º de março e se encerrará em 30 de abril. A obrigatoriedade se aplica a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos ou de comissão, incluindo funcionários com contratos temporários, no Brasil e no exterior.

Aposentados e Pensionistas

A atualização cadastral também é obrigatória para aposentados e beneficiários de pensão civil registrados nos Sistemas de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal. Para esse público, serão validados apenas os dados básicos do cadastro. O passo a passo para a validação está disponível em tinyurl.com/5925k6am.

Chefias

Além da atualização individual, servidores nomeados sem cargo ou designados para funções de chefia, com atribuição de gestores de equipe, devem validar, no mesmo período, a composição do quadro de funcionários e das chefias subordinadas. O procedimento deve ser realizado exclusivamente pela plataforma SouGov.br (aplicativo ou web). Todas as orientações podem ser conferidas em tinyurl.com/mryemt2m.

Comprovantes de Rendimentos para Declaração de Imposto de Renda 2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que a Declaração de Rendimentos do exercício 2025 (ano-calendário 2024) dos servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se disponível para emissão através do portal ou aplicativo [SouGov.br](https://sougov.br).

O período para entrega das declarações de imposto de renda da pessoa física, segundo a Receita Federal, será de 17 de março a 30 de maio.

Formas de acesso aos comprovantes de Rendimentos:

Servidores Ativos

Acesso exclusivo por meio do portal ou aplicativo do [SouGov.br](https://sougov.br). O servidor ativo deverá acessar a plataforma com usuário e senha do login único Gov.br. Na plataforma o servidor deverá acessar caminho o *Menu Principal > Financeiro > Rendimentos IRRF*.

Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil

Acesso por meio do portal ou aplicativo do [SouGov.br](https://sougov.br). O servidor aposentado ou beneficiário de pensão civil deverá acessar a plataforma com usuário e senha do login único Gov.br. Na plataforma o servidor deverá acessar caminho o *Menu Principal > Financeiro > Rendimentos IRRF*.

Em casos de dúvidas, poderão solicitar o comprovante de rendimentos através do e-mail do Serviço de Aposentadoria e Pensão (aposentadoria@ufv.br).

Deverá informar nome completo e CPF do aposentado/beneficiário de pensão assim como ser encaminhado um documento pessoal digitalizado do requerente em anexo.

O usuário que tenha dúvidas quanto ao acesso à plataforma do SouGov.br encontrará instruções através do link <https://pgp.ufv.br/sougov-br/>.